Portaria Ministerial de Recredenciamento nº 387 de 06 de maio de 2014 - DOU de 07 de maio de 2014



Gerência de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento

EDITAL N° 003/GEPED/FAROL/2018 XIII JORNADA CIENTÍFICA E VIII FAROL INTEGRAÇÃO 10 e 11 de maio de 2018

Organização Gerência de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento

Coordenação Geral

Prof. Dr. José Ricardo Teles Feitosa

Comissão Científica

Prof. Éder Junior Matt Diretor Acadêmico

Prof^a. Alessandra Cardoso Siqueira Coordenação de Psicologia

> Prof^a. Cassia da Silva Faria Coordenação de Nutrição

Prof. Cláudio Gomes da Silva Coordenação de Engenharia Civil

Prof. George Gomes da Silva Junior Coordenação de Administração, Ciências Contábeis e Sistemas de Informação

> Prof. Vanderlei Casprechen Coordenação de Direito

1 A JORNADA CIENTÍFICA DA FACULDADE DE ROLIM DE MOURA (FAROL)

A Faculdade de Rolim de Moura (FAROL) tem buscado a excelência não só no ensino como também na extensão e na pesquisa, pois o desenvolvimento de novas tecnologias e os processos de novos conhecimentos advém do avanço e da qualidade da pesquisa desenvolvida principalmente na educação superior.

A Jornada Científica, criada no ano de 2006, acontece todos os anos e está sob a responsabilidade do Gerência de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento (GEPED). Ela visa à divulgação da pesquisa científica, a integração acadêmica, o desenvolvimento intelectual contínuo dos alunos, bem como a troca de experiência entre as várias áreas do conhecimento.

Portaria Ministerial de Recredenciamento nº 387 de 06 de maio de 2014 - DOU de 07 de maio de 2014



Gerência de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento

A pesquisa de qualidade desenvolvida por pesquisadores é uma das atividades que deve ser cada vez mais incentivada e deve ser iniciada com o engajamento dos acadêmicos de graduação no processo de investigação científica, favorecendo a formação de profissionais cada vez mais qualificados para o mercado de trabalho. Nesse contexto, o GEPED, com o auxílio das Direções Geral e Acadêmica viabiliza e gerencia a preparação e realização da XIII Jornada Científica da FAROL e VIII Farol Integração que possibilitará o desenvolvimento do espírito investigativo e a divulgação oriunda das pesquisas realizadas no âmbito do ensino superior.

A XIII Jornada Científica da FAROL e VIII Farol Integração , como em anos anteriores, estende o convite especial para os acadêmicos e professores da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), do Campus de Rolim de Moura e demais campus, e às demais instituições de ensino médio e superior da região. Mais uma vez abrimos uma sessão para apresentação de trabalho derivados de programas de iniciação científica do ensino médio.

2 OBJETIVOS DA JORNADA CIENTÍFICA

2.1 Objetivo Geral

Promover e estimular a divulgação de estudos técnico-científicos dos alunos e pesquisadores da FAROL e de outras instituições do ensino superior (IES) e médio da microrregião, do estado de Rondônia e outros.

2.2 Objetivos Específicos

- a) Promover o intercâmbio entre os alunos de graduação, pós-graduação e os professores pesquisadores na busca de soluções para os problemas e desafios existentes para a pesquisa, divulgando os resultados obtidos.
- b) Proporcionar a divulgação das pesquisas desenvolvidas nas IES entre os pesquisadores da FAROL e de outras IES.
- c) Proporcionar aos alunos do ensino médio a oportunidade de apresentar seus trabalhos de iniciação científica, estimular este tipo de programa nas escolas e criar a oportunidade destes alunos conhecerem a produção de pesquisas.
- d) Promover um encontro da comunidade científica rondoniense para troca de experiências e aproximação entre pesquisadores, acadêmicos, pós-graduandos e comunidade em geral, estimulando o espírito investigativo.
- e) Oportunizar aos participantes da Jornada a análise da influência que suas pesquisas científicas proporcionam, considerando os diferentes aspectos de melhoria da qualidade de vida das pessoas.

3 PÚBLICO ALVO

Por se tratar de um evento abrangente e multidisciplinar, a XIII Jornada Científica e VIII Farol Integração da FAROL reunirá pesquisadores, professores e estudantes do ensino superior (graduandos e pós-graduandos), docentes e discentes da FAROL e de outras IES, mestrandos, mestres, doutorandos, doutores, professores e estudantes do ensino médio e profissionais das diferentes áreas do conhecimento.

Portaria Ministerial de Recredenciamento nº 387 de 06 de maio de 2014 - DOU de 07 de maio de 2014



Gerência de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento

4 A COMISSÃO ORGANIZADORA

A organização deste evento está sob a responsabilidade de uma Comissão Organizadora, formada por professores da FAROL e subsidiados por acadêmicos. Professores de outras instituições podem ser convidados a auxiliar na organização ou participação. Os membros da Comissão Organizadora e seus respectivos papéis são definidos pela GEPED em concordância com o Comitê Assessor, a seguir.

Os seguintes setores compõem o Comitê Assessor da **XIII Jornada Científica e VIII Farol Integração da FARO**L:

- a) Gerêrencia de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento.
- b) Direção Acadêmica/FAROL.
- c) Coordenações dos cursos da FAROL.

5 IMPORTÂNCIA DO EVENTO

Traduz-se em pontos essenciais do evento a própria qualidade do conhecimento e da informação que irá transmitir em seu meio, contribuindo para o crescimento e aperfeiçoamento dos pesquisadores e acadêmicos. O desempenho dos eventos anteriores e seu conseqüente sucesso é também um estímulo à sua consagração.

6 LOCAL DE INSCRIÇÃO DE TRABALHOS E PAGAMENTO

A inscrição é <u>POR TRABALHO</u> independente no número de autores, mediante ficha de inscrição preenchida (Anexo I) ou realizada pelo site da Farol (www.farol.edu.br [aba DEPED/JORNADA] e entregue no departamento abaixo. O título do trabalho e o nome de todos os autores devem constar na ficha de inscrição EXATAMENTE iguais e EM MESMA ORDEM aos constantes no resumo.

A inscrição em cursos, palestras e oficinas será realizada **separadamente,** no período de **02 de abril a 03 de maio de 2018.**

O pagamento e a inscrição deverá ser realizada no site: www.farol.edu.br

Informações na GEPED Telefone: (69) 3449-1800 ramal 1831 Faculdade de Rolim de Moura – FAROL. Rolim de Moura – RO

Certificados para participação por oficina, mesa ou palestra 4hs.

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 15,00 (participação por oficina, mesa ou palestra), 20,00 (por apresentação de trabalho- Pôster) e 20,00 (por comunicação oral).

7 NORMAS DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Os trabalhos a serem apresentados na forma de pôsteres ou apresentação oral devem ser inscritos através de um resumo enviado pelo formulário disponível juntamente com a ficha de

Portaria Ministerial de Recredenciamento nº 387 de 06 de maio de 2014 - DOU de 07 de maio de 2014



Gerência de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento

inscrição (disponível no site <<u>www.farol.edu.br</u>>, aba GEPED/Arquivos). A organização não se responsabiliza por trabalhos não recebidos por problemas de envio ou sem texto de solicitação de inscrição. Estes resumos estarão sujeitos à análise e aprovação e somente serão apresentados se aprovados.

Data limite para envio de artigos completos: 27 de abril de 2018.

Data de divulgação do resultado: 03 de maio de 2018.

Limite de inscrições de trabalhos: Cada autor poderá inscrever apenas <u>um</u> trabalho como autor principal.

Número máximo de autores por trabalho: seis (06).

ATENÇÃO: Acadêmicos de graduação ou ensino médio devem obrigatoriamente ter um professor orientador responsável.

8 APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

As atividades científicas contemplarão as seguintes modalidades:

- a) Pôster (trabalhos aprovados). Certificados (15hs)
- b) Comunicação oral (trabalhos aprovados e <u>selecionados</u>). Certificados (20hs)

8.1 Apresentação do Pôster

Os autores são responsáveis pela confecção do pôster e pela apresentação no dia, local e horário indicados. O autor indicado como apresentador deve estar presente no momento da apresentação do pôster. O pôster deve estar afixado no local indicado meia hora antes da sessão.

8.2 Apresentação Oral

A inscrição nesta modalidade se dará em forma de artigo completo seguindo as mesmas regras para pôster. No ato da inscrição, o trabalho deve ser marcado no campo pertinente o interesse em apresentação de forma oral. Entre os trabalhos propostos serão selecionados os melhores de forma a preencher o número de vagas definidas para apresentação oral pelo tempo disponível no evento. A solicitação para esta modalidade NÃO GARANTE que o trabalho será selecionado. Todos os trabalhos selecionados serão colocados no anais da XIII Jornada Científica e VIII Farol Integração da FAROL.

9 FORMATO E ESTRUTURA DO ARTIGO COMPLETO

9.1 Formatação do texto

Título Centralizado, letras maiúsculas, negrito, fonte Times New Roman, tamanho 12

Área temática Identificar em qual área temática o trabalho se insere: Cultura; Comunicação;

Podovia 202 km 1 - Sul - Lota 70 Cloba 14 Zona Pural - Polim de Moura/PO

Portaria Ministerial de Recredenciamento nº 387 de 06 de maio de 2014 - DOU de 07 de maio de 2014



Gerência de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento

Direitos Humanos e Justiça; Meio Ambiente; Trabalho; Tecnologia e Produção; Saúde; e Educação.

Nome dos Autores

Resumo

Primeiras letras de nomes e sobrenomes em maiúscula, separados por ponto e vírgula, com chamada numérica de identificação que deverá conter o nome da instituição, o programa ou curso ao qual o autor é vinculado e agência de financiamento (se houver). Aquele que submete o trabalho (acessa o sistema) é considerado o responsável pelo trabalho.

Instituição Nome da instituição por extenso. Em parênteses a sigla.

> O resumo deverá ter no máximo, 360 palavras, sem parágrafo e sem citações bibliográficas. Deverá conter uma introdução, o objetivo do projeto trabalhado, a metodologia, os resultados (parciais ou finais) e apontar as conclusões.

Identificação de até 03 (três) expressões ou palavras que sintetizem o objeto do Palayras-chave trabalho e que permitam a posterior localização do resumo em bases de dados

> Demonstrar a importância/relevância do trabalho. Elaborar uma abordagem conceitual do tema, com revisão bibliográfica. Apresentar os objetivos do trabalho ao final da introdução. Demonstrar a vinculação do problema investigado com a pesquisa e o ensino.

Material e Metodologia

Introdução

Descrever universo abordado e amostra, local, os materiais utilizados, as etapas, tipo de pesquisa e tratamento estatístico se houver. Descrever as etapas em ordem cronológica.

Resultados e Discussões

Apresentar os dados obtidos, análise e discussão dos resultados. Poderão ser apresentados imagens, gráficos, quadros ou tabelas. Destacar a participação da comunidade, se existente, e a alteração da situação problema. Em caso de oficina, apresentar os resultados desejados ou já alcançados.

Conclusão

Concluir se os objetivos foram alcançados, tomando como referencial a discussão, dos resultados. Manter coerência entre título, objetivo, resultado e conclusão. Ressaltar os ganhos acadêmicos e o grau de alteração da situação problema.

Relacionar todas as referências citadas nas demais partes do trabalho redigido, conforme as normas da ABNT.

Papel tamanho A4, margens superior, inferior e direita de 2,5 cm; e a esquerda 3,0 cm; todos os **itens** e **subitens** em negrito e centralizados.

Formato:

Referências

Portaria Ministerial de Recredenciamento nº 387 de 06 de maio de 2014 - DOU de 07 de maio de 2014



Gerência de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento

Fonte Times New Roman, tamanho 12, forma pdf.

Espaçamento: 1,5 entre o Título e Autores; simples entre itens e subitens e, no texto, espaço 1,5.

Tabulação do parágrafo: 1,25 cm (Padrão do Word para Windows).

Edição do texto:

Títulos dos Quadros: na parte superior dos mesmos, fonte Times New Roman, tamanho 12.

Rodapé dos Quadros: fonte Times New Roman tamanho 10, com espaçamento simples entre as linhas.

Títulos de Figuras na parte inferior das mesmas, fonte Times New Roman, tamanho 12.

Trabalho completo:

A extensão Mínima para o trabalho completo é de 15.000 caracteres e a extensão Máxima é de 30.000 caracteres (contando espaços) e (sem contar o resumo).

Nº de trabalhos por autor:

Cada autor pode participar de até 02 trabalhos.

Observações:

Para as áreas em que o roteiro não se adequar, poderão substituir os itens **Material e Métodos**, **Resultados e Discussão** e **Conclusões** por:

Desenvolvimento: Este campo deve contemplar a opção teórico-metodológica e os procedimentos adotados e o desenvolvimento do trabalho (resultados, discussão etc.). Podem ser apresentados cálculos, gráficos, fotos, quadros ou tabelas.

Considerações Finais: concluir se os objetivos foram alcançados, tomando como referencial a discussão dos resultados. Apresentar, se pertinente, sugestões para futuras ações relacionadas com o tema desenvolvido.

O conteúdo e formatação nas normas são de responsabilidade dos autores.

Os trabalhos deverão obedecer as novas normas gramaticais da Língua Portuguesa em vigor desde 1º de Janeiro de 2009.

Os trabalhos deverão ser apresentados por autores inscritos no evento.

Apenas os trabalhos aprovados e efetivamente apresentados por um de seus autores, serão disponibilizados nos anais eletrônicos do congresso e receberão

Portaria Ministerial de Recredenciamento nº 387 de 06 de maio de 2014 - DOU de 07 de maio de 2014



Gerência de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento

certificado de apresentação.

O tempo destinado à apresentação de cada trabalho será de 15 minutos.

Os dias e horários destinados à apresentação das comunicações orais serão informados por e-mail.

Os trabalhos que não forem aprovados na forma de comunicação oral, poderão ser indicados para apresentação como pôster.

9.2 Área do conhecimento: deve seguir a mesma definida na ficha de inscrição (ver anexo I). As áreas seguirão as definições do CNPq e currículo Lattes. Serão consideradas:

- Ciências Exatas e da Terra (Ciência da Computação).
- Ciências Exatas e da Terra (Outras Áreas) e Engenharias.
- Ciências Biológicas e Ciências Agrárias (Todas as Áreas).
- Ciências da Saúde (Todas as Áreas).
- Ciências Sociais Aplicadas Direito.
- Ciências Sociais Aplicadas Administração.
- Ciências Sociais Aplicadas Economia.
- Ciências Humanas Psicologia.
- Ciências Humanas Educação.
- Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes.
- Outras Áreas (colocar área entre parênteses).

Observação: no dia do evento, para organização dos anais, as áreas do conhecimento poderão ser agrupadas por afinidade se o número de trabalhos não for considerado significativo para uma ou mais áreas.

9.2 Pôster

O pôster deverá ser afixado MEIA HORA ANTES do horário definido para apresentação em local definido e indicado pela organização pelo número de inscrição no dia determinado no evento. Somente poderão ser apresentados trabalhos APROVADOS. A aprovação será enviada no endereço de e-mail registrado na inscrição.

9.2.1 Formato do Pôster (a ser apresentado durante o evento):

- a) **Dimensões**: 90x120cm.
- b) **Tamanho da fonte**: deve ser facilmente legível a pelo menos 1,5 metro (um metro e meio).

Portaria Ministerial de Recredenciamento nº 387 de 06 de maio de 2014 - DOU de 07 de maio de 2014



Gerência de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento

9.2.2 Estrutura do Pôster

O pôster não tem um modelo exato a ser seguido, sendo livre sua organização visual. Entretanto, alguns parâmetros devem ser obedecidos:

Elementos obrigatórios:

- a) **Título**: devem aparecer na parte superior ou cabeçalho.
- b) **Autoria**: deve aparecer logo abaixo do título e indicar o(s) responsável(eis), orientador(es), colaborador(es) etc. Deve conter todos os autores, exatamente como apresentado no resumo enviado.
- c) **Informações sobre os autores**: instituição de origem dos autores, acadêmico ou orientador, etc. É obrigatório pelo menos um endereço eletrônico (E-mail).
- d) **Conteúdo**: não é necessário seguir um formato determinado, mas o trabalho deve apresentar suas ideias centrais, usando texto, tabelas, ilustrações e ferramentas gráficas que os autores julgarem convenientes. É interessante que apresente uma breve introdução, o objetivo, **deve expor claramente os métodos utilizados**, resultados, discussão (ou desenvolvimento) e conclusão (ou considerações finais).
 - e) **Referências**: indicação das fontes utilizadas no projeto e TODAS as citadas.
- g) **Logo** da Jornada Científica (disponível em <<u>www.farol.edu.br</u>> na seção "**GEPED**, Arquivos"), da instituição de origem (FAROL, UNIR ou outra), de agências financiadoras ou patrocinadora do trabalho (se for o caso).

Sugestões:

Texto: É sugerido que o pôster contenha uma apresentação do trabalho (sucinta e direta); os métodos (explicação do como o trabalho foi conduzido), resultados/discussão e conclusão. Sugere-se que trabalhos teóricos ou de revisão de literatura usem introdução, métodos, desenvolvimento e considerações finais.

Elementos gráficos: É sugerido e estimulado o uso de ferramentas gráficas como figuras, gráficos, imagens, etc. Lembre-se de que o pôster é um trabalho visual e o interessado não tem tempo de ler texto em excesso. Colocar legenda explicativa e fonte para todos os elementos gráficos inseridos.

9.2.3 Formato e Estrutura:

A Apresentação oral terá um tempo máximo de **15 minutos**. Somente um autor pode apresentar o trabalho e o mesmo é livre para utilizar a ferramenta didática à sua escolha. Não há padrão para a apresentação, mas sugere-se que ela aborde uma introdução sobre o assunto, os métodos utilizados, os resultados discutidos e conclusão. Haverá um projetor (datashow) disponível, e aqueles que desejarem utilizá-lo devem entregar sua apresentação uma **(1) hora antes** do início da primeira apresentação oral, (independentemente da ordem) para o(a) "Responsável pela Organização de Apresentação Oral". Apresentações não entregues no horário não poderão ser utilizadas. Não há modelo para a ferramenta didática (slides ou outra),

Portaria Ministerial de Recredenciamento nº 387 de 06 de maio de 2014 - DOU de 07 de maio de 2014



Gerência de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento

mas sugere-se que os slides sejam claros, com o mínimo de texto possível, texto visível a distância, privilegiando elementos gráficos (figuras, imagens, gráficos, tabelas, etc.).

10 ENTREGA DE CERTIFICADOS

Será entregue 1 (um) certificado por trabalho, postado no site www.farol.edu.br/geped no prazo de 60 (sessenta) dias após o término do evento (salvo situações especiais autorizadas pela Comissão Organizadora).

Os certificados serão emitidos com os nomes constantes NO RESUMO, na MESMA ORDEM. A organização não se responsabiliza por nomes inscritos errados ou não inclusos na inscrição ou no resumo. A re-emissão devida a nomes inscritos erroneamente será cobrada à parte. Não serão incluídos nomes posteriormente ao evento.

11 INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Os trabalhos que não atenderem à formatação requerida serão devolvidos aos autores para reformulação, podendo, no entanto, serem submetidos novamente com o prazo de um (1) dia útil.

Serão certificados, apenas, os trabalhos efetivamente apresentados durante a Jornada Científica da FAROL por pelo menos um dos autores, o qual não pode ser responsável por apresentar mais de um trabalho no mesmo dia.

O trabalho \underline{n} ão \underline{p} ode ser apresentado por pessoas que \underline{n} ão constem como autores, na ficha de inscrição.

Todos os trabalhos recebidos serão confirmados por meio de correspondência eletrônica (<gepex@farol.edu.br>), recebendo a comunicação de aceitos ou não-aceitos. A organização não se responsabiliza por problemas de recebimento relativos a problemas na conta de e-mail inscrita ou por erros na inscrição.

Os resumos dos trabalhos apresentados tanto na modalidade de pôster como de comunicação oral, serão publicados nos anais. Os anais serão disponibilizados de forma virtual no site www.farol.edu.br

Os participantes (ouvintes e apresentadores de trabalho) da Jornada deverão estar cientes e em concordância com o presente Edital para que possa ter sua inscrição deferida e, quando for o caso, o trabalho publicado.

Casos omissos no presente Edital serão analisados pela Comissão Organizadora.

Em suas atribuições o Gerente de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento torna público e válido este Edital a partir da presente data.

Publique-se e cumpra-se.

Rolim de Moura, 02 de abril de 2018

Dr. José Ricardo Teles Feitosa

Gerente de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento

Portaria 04/DA/2016

Faculdade de Rolim de Moura – FAROL

Portaria Ministerial de Recredenciamento nº 387 de 06 de maio de 2014 – DOU de 07 de maio de 2014



Gerência de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento

Portaria Ministerial de Recredenciamento nº 387 de 06 de maio de 2014 – DOU de 07 de maio de 2014



FACULDADE DE ROLIM DE MOURA	C ^ :	1 D	. ~ D	1
	Gerencia	de Pesquisa, I	Extensão e Des	envolvimento